



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 125/2009

Data: 22/10/2009 às 09:30hs

Processo nº 003530/09-4

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO Nº 125/2009 CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO, À MEDIDA QUE HOUVER NECESSIDADE, DE MATERIAIS PARA CURATIVO DESTINADOS À SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL DO SENADO - SAMS, DURANTE 12 (DOZE) MESES CONSECUTIVOS, CONFORME EDITAL PROCESSO Nº 003530/09-4. Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove, às 9:30 (nove horas e trinta minutos), reuniram-se o Senhor Pregoeiro e a Equipe de Apoio, para recebimento e abertura dos **envelopes nº 01-Propostas de Preços e nº 02-Documentos de Habilitação**, das seguintes empresas: **1)DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., 2)LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA-EPP., e 3)PROMEDH PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, conforme Lista de Credenciamento. O Senhor Pregoeiro comunicou aos presentes que após análise das propostas pelo representante do órgão técnico/SAMS a Senhora JANETE CARVALHO DE FREITAS, a mesmo informou que as propostas encontram-se em conformidade e atendem às exigências do edital. Restando **CLASSIFICADAS** para ofertarem lances nos termos do item 5.2 e 5.4 do edital as propostas das empresas supracitadas. Passou-se a registrar os lances verbais e sucessivos das empresas classificadas, conforme tabela anexa. O Pregoeiro aceitou o percentual de desconto ofertado pela empresa **DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, de **40,00 %**, para o **GRUPO 01**, de **11,00 %**, para o **GRUPO 02**, de **10,00 %**, para o **GRUPO 03**, de **56,00 %**, para o **GRUPO 05** e de **21,00 %**, para o **GRUPO 06**, pela empresa **LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA-EPP** de **5,00 %**, para o **GRUPO 04**, e pela empresa **PROMEDH PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** de **14,50 %**, para o **GRUPO 07** respectivamente. O percentual de desconto ofertado inicialmente de **5,00%**, para o **GRUPO 07**, pela empresa **PROMEDH** encontra-se abaixo do valor pesquisado de **35,00%**. Considerando que essa foi a única empresa que atendeu a pesquisa para este grupo, considerando que a última aquisição realizada foi junta à mesma empresa ao valor unitário de R\$ 7,00, considerando que a empresa justificou que houve erro por sua parte quando da pesquisa de preços, considerando ainda o valor total do grupo e o valor com custos processuais para abertura de novo processo licitatório, o Pregoeiro resolveu acatar o percentual de desconto ofertado de **14,50%** que corresponde ao valor da última aquisição, conforme cópia Nota Fiscal anexa. Conforme subitem 5.8 do edital, em atendimento ao estabelecido nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, das empresas participantes, apenas a empresa **LF MATERIAL** é EPP. Passou-se à abertura do envelope nº **02-DOCUMENTAÇÃO** das empresas **1)DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA., 2)LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA-EPP., e 3)PROMEDH PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA**, e após análise das documentações, o Pregoeiro declarou as empresas **HABILITADAS**. Após vistas das documentações das referidas empresas pelos representantes e questionados sobre a intenção de interpor recursos, os presentes não se manifestaram. O Pregoeiro declarou **vencedoras e ADJUDICOU** o objeto da presente licitação às empresa **DMI**



ATA DE ABERTURA PREGÃO Nº 125/2009

Data: 22/10/2009 às 09:30hs

Processo nº 003530/09-4

MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, vencedora do certame para os **GRUPOS 01, 02, 03, 05 e 06** com o maior percentual de desconto ofertado de **de 40,00 %**, para o **GRUPO 01**, de **11,00 %**, para o **GRUPO 02**, de **10,00 %**, para o **GRUPO 03**, de **56,00 %**, para o **GRUPO 05** e de **21,00 %**, para o **GRUPO 06**, a empresa **LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA-EPP** com o maior percentual de desconto ofertado de **5,00 %**, para o **GRUPO 04**, e a empresa **PROMEDH PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA** com o maior percentual de desconto ofertado de **14,50 %**, para o **GRUPO 07**, respectivamente. O valor estimado da contratação é de R\$ 71.000,00 para o **GRUPO 01**, de R\$ 63.616,00 para o **GRUPO 02**, de R\$ 49.278,00 para o **GRUPO 03**, de R\$ 40.212,50 para o **GRUPO 04**, de R\$ 16.914,80 para o **GRUPO 05**, de R\$ 2.156,20 para o **GRUPO 06** e de R\$ 390,00 para o **GRUPO 07**, para o fornecimento do objeto licitado. **As empresas vencedoras deverão apresentar novas propostas, com os percentuais ajustados aos lances ofertados, de acordo com o item 5.17 do edital.** Em conformidade com o **item 10.3 do edital** os envelopes nº **02 – DOCUMENTAÇÃO** das empresas classificadas a participarem do respectivo processo, permanecerão em poder do Pregoeiro, devidamente lacrados, até a assinatura do respectivo contrato ou documento equivalente. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrada a reunião e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Elineide Nunes da Costa Macedo, Jânio de Abreu, Hélio Rodrigues Figueiredo Júnior e Otílio Rodrigues Santa Cruz, Secretários, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os Presentes.

**LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
PREGOEIRO**

HELENA PEREIRA GUIMARÃES

SYLVIO VIEIRA PEIXOTO NETO

MARTA DE PEREIRA BARBOSA

EVALDO GOMES CARNEIRO FILHO

**JANETE CARVALHO DE FREITAS
Rep. Órgão técnico/SAMS**



***ATA DE ABERTURA
PREGÃO Nº 125/2009***

Data: 22/10/2009 às 09:30hs

Processo nº 003530/09-4

EMPRESAS:

1)DMI MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.,

2)LF MATERIAL HOSPITALAR CIRÚRGICA LTDA-EPP., e

3)PROMEDH PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.